



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03

1. O presente processo trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal), da quantidade estimada de 200 (duzentas) doses de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, versão 2021 para o Brasil, conforme a especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Resolução – RE nº 4.184, de 15 de outubro de 2020, para vacinação no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, conforme especificado no quadro abaixo, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (SEI 0235075).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, publicada no DOU, do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **APROVAR** o presente processo na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa SAN PIETRO VACINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.887.366/0001-90, no valor estimado de **R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas para a emissão da respectiva nota de empenho.

**MICHEL ALEXANDRE TURCO**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 27/05/2021, às 14:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 de 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0239896** e o código CRC **D43CBF56**.